



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE

De: Prof. Dr. Francisco Diogo Rocha Sousa e Prof. Dra. Levi Carina Terribile
Coordenadores do PPG – Biodiversidade

Para: Coordenadoria de Pós-Graduação (CPG), constituída pelos docentes vinculados aos programas de pós-graduação e por representantes estudantis.

Assunto: Calendário de Reuniões ordinárias do PPG – Biodiversidade.

Prezados membros da CPG, comunicamos que as reuniões deverão realizar-se, no decurso de 2025, de forma presencial ou remota, com início previsto para as 13:30 e término as 16:00h, conforme calendário abaixo:

DATA DAS REUNIÕES
17/02/2025
10/03/2025
14/04/2025
12/05/2025
09/06/2025
11/08/2025
08/09/2025
13/10/2025
10/11/2025
08/12/2025

Francisco Diogo R. Sousa

Prof. Dr. Francisco Diogo Rocha Sousa
Coordenador do PPG-Biodiversidade

Levi Carina Terribile

Prof. Dra. Levi Carina Terribile
Vice Coordenadora do PPG-Biodiversidade

ATA DE REUNIÃO Nº 01/2025 - PPGB

No dia 17 do mês de março de 2025, às 14hrs, reuniu-se de forma remota, a Coordenadoria do Programa de Pós-graduação em Biodiversidade da Universidade Federal de Jataí. Membros Convocados presentes: Francisco Diogo Rocha Sousa (Coordenador), Fabiano Campos Lima, Carolina Ribeiro Noronha de Souza, Frederico Augusto Guimarães Guilherme, Iderval da Silva Junior Sobrinho, Raphael Matias da Silva, Lucas Lacerda, Deivid Lopes Machado e Maria Cristina Rodrigues Cintra (representante discente).

Informes: O professor Francisco Diogo informou que o PPG biodiversidade não participou da distribuição das bolsas FAPEG devido a uma exigência do edital em relação a janela temporal de início das atividades do curso; também informou que a PRPG participa de um edital de bolsas do CNPq e que três bolsas Capes-DS já foram implementadas para estudantes do ciclo 2024-2 e 2025-1. Também informou sobre o relatório Sucupira, que já foi adicionado ao sistema da Capes para apreciação.

Pontos de Pauta:

- 1 - Aprovação da Ata 8/2024 (Processo nº 23854.009886/2024-97) - não avaliada devido a dificuldades de acesso ao SEI
- 2 – Calendário de Reuniões 2025 - Aprovado
- 3 - Relatório de Estágio em docência - Aprovado
- 4 – Aluno Especial - Aprovado
- 5 – Regulamento PPG Biodiversidade - Aprovado com as sugestões do docente Lucas Lacerda
- 6 - Dinâmica de disciplinas do PPG Biodiversidade - Maria Christina relatou o pedido de discussão do ponto de pauta. Frederico Augusto Guimarães Guilherme indicou a sua experiência avaliando como positivo utilizar disciplinas condensadas assim como o sistema permitido de ensino híbrido. Fabiano e Iderval deram sugestões para melhorar a organização das disciplinas condensadas para não ocorrer choque de horário sobreposição.



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO AUGUSTO GUIMARAES GUILHERME, Professor do Magistério Superior**, em 15/04/2025, às 08:51, conforme



horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Lacerda Caldas Zanini Jardim, Usuário Externo**, em 15/04/2025, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DEIVID LOPES MACHADO, Professor do Magistério Superior**, em 15/04/2025, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **IDERVAL DA SILVA JUNIOR SOBRINHO, Professor do Magistério Superior**, em 15/04/2025, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTINA RODRIGUES CINTRA, Discente**, em 15/04/2025, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DIOGO ROCHA SOUSA, Coordenador**, em 22/04/2025, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0405826** e o código CRC **BAE7481A**.

Referência: Processo nº 23854.001188/2025-24

SEI nº 0405826



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE

ATA DE REUNIÃO Nº 2/2025 - PPGB

No dia 14 do mês de abril de 2025, às 14hrs, reuniu-se no laboratório de Morfologia e Sistemática Vegetal, a Coordenadoria do Programa de Pós-graduação em Biodiversidade da Universidade Federal de Jataí. Membros convocados presentes: Francisco Diogo Rocha Sousa (Coordenador), Fabiano Campos Lima, Carolina Ribeiro Noronha de Souza, Frederico Augusto Guimarães Guilherme, Iderval da Silva Junior Sobrinho, Deivid Lopes Machado, Lucas Lacerda e Maria Cristina Rodrigues Cintra (representante discente). Membros convocados com ausência justificada: Marlon Zortéa, Raphael Matias da Silva, Marco Túlio Furtado. Membros convocados sem ausência justificada: Edésio dos Reis Fialho, Vinícius Coelho Kuster.

INFORMES

1 - Portarias comissões: uma nova composição da comissão de seleção foi definida, indicando a substituição do docente Frederico Augusto Guimarães Guilherme pelo docente Fabiano Campos Lima. A chefia do Instituto de Biociências irá produzir uma nova portaria. Todos os docentes envolvidos em comissões deverão verificar suas portarias e solicitar a produção ou modificação delas.

2 - Edital CAPES – Pró-Equipamentos: foi indicado pelo docente Francisco Diogo Rocha Sousa o valor de 33.200,00, que corresponde a 80% do total a ser recebido. Os outros 20% virá em dezembro. Com o valor indicado, foi possível solicitar um desconto para compra de um dos equipamentos solicitados – um estereomicroscópio Leica EZ4 E (100 - 240 V). O equipamento será obtido pelo valor 33.152,59 (valor orçado inicialmente 37.064,35).

3 - Relatórios parciais: o docente Francisco Diogo Rocha Sousa solicitou que este informe fosse incluindo com ponto de pauta, sendo aprovado pela coordenadoria

PONTOS DE PAUTA

Ponto de pauta 1 – Aprovação da Ata 8/2024 (Processo nº 23854.009886/2024-97): aprovada.

Ponto de pauta 2 – Aprovação da Ata 1/2025 (Processo nº 23854.001188/2025-24): aprovada.

Ponto de pauta 3 – Indicação de um novo vice-coordenador(a) do PPG: O docente

Frederico Augusto Guimarães Guilherme concorrerá a vaga de vice-coordenador. Uma reunião será convocada pela chefia do Instituto de Biociências para a próxima terça-feira (22/04) as 13hrs para tratar da eleição para vice coordenação.

Ponto de pauta 4 – Solicitação de co-orientação (a pedido do prof. dr. Marlon Zortéa): relator da solicitação foi o docente Lucas Lacerda. A solicitação foi aprovada.

Ponto de pauta 5 – Relatórios parciais: Foi indicado ao colegiado que, ao final do primeiro semestre de 2025, os discentes da turma 2024/2 necessitam enviar seus relatórios parciais de acordo com as normas de acompanhamento discente. Foi solicitado pelo colegiado a produção de um documento contendo sugestões de modelos para confecção de dissertação para normatizar os produtos oriundos das pesquisas a serem depositadas na biblioteca da UFJ. Por exemplo, se poderão ser utilizados capítulos em forma de artigo, se serão aceitos capítulos escritos em língua estrangeira. Todas as sugestões deverão estar ancoradas na Resolução Consuni 33/2022 de 28 setembro 2022; este documento estará disponível no site do PPG após a reunião de colegiado do mês de maio. O cronograma para o processo de envio dos relatórios parciais está indicado na tabela abaixo.

Escolha dos avaliadores e envio dos nomes para a coordenação	Envio da versão parcial da dissertação para os avaliadores	Envio do PARECER DE AVALIAÇÃO (ANEXO I) via SEI
16/06	30/06	18/08

Ponto de Pauta 6 - Disciplina de Seminários: em discussão com o colegiado, o docente Deivid Lopes Machado sugeriu um maior acompanhamento no desenvolvimento das pesquisas realizadas pelos discentes. Deste modo, os discentes apresentarão seu projeto ao fim do primeiro semestre. Com um ano, deverão apresentar o relatório parcial e durante a disciplina de seminários (no terceiro semestre), ocorrerão duas apresentações: uma no início da disciplina e uma outra apresentação ao fim da disciplina. Deste modo, será acompanhado o desenvolvimento dos estudantes sobre vários aspectos técnicos e científicos, preparando-os para a qualificação.



Documento assinado eletronicamente por **DEIVID LOPES MACHADO, Professor do Magistério Superior**, em 15/04/2025, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO CAMPOS LIMA, Professor do Magistério Superior**, em 12/05/2025, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **IDERVAL DA SILVA JUNIOR SOBRINHO, Professor do Magistério Superior**, em 12/05/2025, às 16:13, conforme horário oficial



de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DIOGO ROCHA SOUSA, Coordenador**, em 13/05/2025, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL MATIAS DA SILVA, Professor do Magistério Superior**, em 13/05/2025, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTINA RODRIGUES CINTRA, Discente**, em 13/05/2025, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO AUGUSTO GUIMARAES GUILHERME, Professor do Magistério Superior**, em 14/05/2025, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0418508** e o código CRC **7A2CA9D5**.

Referência: Processo nº
23854.003127/2025-00

SEI nº 0418508



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE

ATA DE REUNIÃO Nº 3/2025 - PPGB

No dia 13 do mês de maio de 2025, às 14hrs, reuniu-se no laboratório de Morfologia e Sistemática Vegetal, a Coordenadoria do Programa de Pós-graduação em Biodiversidade da Universidade Federal de Jataí. Membros convocados presentes: Francisco Diogo Rocha Sousa (Coordenador), Fabiano Campos Lima, Frederico Augusto Guimarães Guilherme (vice-coordenador), Iderval da Silva Junior Sobrinho, Deivid Lopes Machado, Edésio dos Reis Fialho, Marlon Zortéa, Raphael Matias da Silva e Maria Cristina Rodrigues Cintra (representante discente).

Membros convocados com ausência justificada: Lucas Lacerda Jardim, Marco Túlio Furtado, Vinícius Coelho Kuster, Carolina Ribeiro Noronha de Souza, Levi Carina Terribile, Christiano Peres Celhor.

INFORMES:

(1) Regimento interno do PPG (já foi avaliado. O parecer indicou apenas pequenas modificações. Passará na próxima reunião da Câmara);

(2) Grupo de Cooperação Internacional de Universidade Brasileiras (Rafaela Bartoli e Moises do curso de direito) - bolsa para estudantes de instituições internacionais conveniadas para cursarem mestrado (BSAU) ou doutorado (Geografia);

(3) Bolsas institucionais de mestrado (2) e doutorado (1): a PRPG recebeu mais bolsas. Será lançado mais um edital - bolsa terá duração de 7 meses podendo ser renovada tendo em vista dotação orçamentária; pode ser para aluno de 2024.

(4) Auxílio financeiro a pesquisadores no valor 14.477,01; pesquisador precisa estar ligado a ppg stricto sensu; **ressarcimento** de tradução ou publicação com limite de 2000 reais. Se em uma publicação dois ou mais docentes de PPG's aparecerem com co-autor, o recurso disponibilizado poderá chegar até 3000 reais. Valores menores que 2000 reais serão pagos integralmente.

(5) Lançamento do quadriênio 2025-2028 com a indicação da ficha de avaliação e seus principais pontos, congruentes a todas as áreas.

(6) Foi informado sobre os novos pesquisadores que serão tutorados por docentes do PPG no Programa de Fixação de Doutores da FAPEG.

PONTOS DE PAUTA

1 - Aprovação da Ata 2/2025 (Processo nº 23854.003127/2025-00) - Aprovado

2 - Plano de trabalho Proap 2025 – Após discussão, os valores destinados ao PROAP foram alocados nas rubricas referentes ao auxílio a estudantes e pesquisadores. Aprovado.

3 - Normas para padronização de dissertação – os destaques foram discutidos e incorporados ao texto final, o que inclui a possibilidade da escrita de uma Revisão Bibliográfica. Este texto foi aprovado. Por sugestão dos docentes, um modelo para auxiliar os discentes do PPG na escrita da dissertação foi construído e disponibilizado na página do PPG.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DIOGO ROCHA SOUSA, Coordenador**, em 18/08/2025, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **IDERVAL DA SILVA JUNIOR SOBRINHO, Professor do Magistério Superior**, em 18/08/2025, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL MATIAS DA SILVA, Professor do Magistério Superior**, em 18/08/2025, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO AUGUSTO GUIMARAES GUILHERME, Vice-Coordenador**, em 18/08/2025, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDESIO FIALHO DOS REIS, Professor do Magistério Superior**, em 18/08/2025, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTINA**



RODRIGUES CINTRA, Discente, em 19/08/2025, às 22:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DEIVID LOPES MACHADO, Professor do Magistério Superior**, em 20/08/2025, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0428139** e o código CRC **F62EECF9**.

Referência: Processo nº
23854.003850/2025-81

SEI nº 0428139



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE

ATA DE REUNIÃO Nº 04/2025

No dia 18 do mês de agosto de 2025, às 14hrs, reuniu-se no laboratório de Morfologia e Sistemática Vegetal, a Coordenadoria do Programa de Pós-graduação em Biodiversidade da Universidade Federal de Jataí. Membros convocados presentes: Francisco Diogo Rocha Sousa (Coordenador), Frederico Augusto Guimarães Guilherme (vice-coordenador), Iderval da Silva Junior Sobrinho, Deivid Lopes Machado, Edésio dos Reis Fialho, Marlon Zortéa, Raphael Matias da Silva, Marlon Zortéa e Maria Cristina Rodrigues Cintra (representante discente).

Membros convocados com ausência justificada: Lucas Lacerda Jardim, Marco Túlio Furtado, Vinícius Coelho Kuster, Carolina Ribeiro Noronha de Souza, Levi Carina Terribile, Fabiano Campos Lima.

Alterações de pauta: foi solicitado a inclusão de ponto de pauta para tratar do plano de trabalho PROAP, sendo aprovado como ponto de pauta número 4. Durante os informes, o professor Raphael Matias indicou a participação do PPG no edital Capes PEC-PG; indicou também informações sobre o edital de seleção unificado. Durante os informes o professor Marlon Zortéa solicitou a representante discente a indicação de um discente da pós-graduação para participação nas reunião de colegiado do IB.

INFORMES:

(1) Pró-Equipamentos – o estereomicroscópio chegou e está pronto para uso. O equipamento se encontra no Labire sob coordenação de uso do prof. Raphael Mathias. Em relação ao saldo atual, se a previsão estiver correta, em dezembro o programa terá R\$ 6827,41.

(2) A UFJ está participando da CHAMADA PÚBLICA CNPq no 12/2025 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (PIBPG) CICLO 2026. Teremos a possibilidade de receber mais bolsas no próximo ano.

(3) Edital de Auxílio Financeiro a Pesquisador, concedido pela Ação 20GK – Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e

Extensão - pagamento de artigos e inscrição em eventos. A disponibilidade do recurso será por ordem dos pedidos. O edital foi enviado por email e também pode ser encontrado no site da PRPG.

(4) Relatório I - prazo para envio é 18/08.

(5) Desligamento da discente Radynalva Gomes de Sousa.

PONTOS DE PAUTA

1 - Aprovação da Ata 3/2025 (Processo nº 23854.003850/2025-81): Aprovada.

2 - Mudança de orientação do discente Fabrício Alves Rodrigues (Processo nº 23854.004361/2025-46) - Relator: Raphael Mathias da Silva: Aprovada com retificação no parecer para estar em conformidade com a resolução que rege os PPG's da UFJ.

3 - Indicação de co-orientador a pedido do prof. Deivid Lopes Machado - Relatora: Carolina Ribeiro Noronha de Souza: Aprovada.

4 - Plano de trabalho PROAP: ficou acordado entre os presentes a alocação de 8.945,00 reais na rubrica "II - manutenção e funcionamento de laboratório de ensino e pesquisa (materiais de consumo, insumos para funcionamento de equipamentos, materiais de informática classificados como custeio)" e 11.055,00 reais na rubrica "VIII - participação de docentes, pesquisadores(ras) e discentes em atividades científico acadêmicos no país e no exterior (Diárias, passagens, pagamento de inscrições em eventos, para docentes e discentes, auxílio diário para discentes)".



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTINA RODRIGUES CINTRA, Discente**, em 13/10/2025, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Lacerda Caldas Zanini Jardim, Usuário Externo**, em 13/10/2025, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DIOGO ROCHA SOUSA, Coordenador(a)**, em 14/10/2025, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAIZA GRAZIELLE**



ALVES DO ROSARIO, Discente, em 14/10/2025, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DEIVID LOPES MACHADO, Professor do Magistério Superior**, em 14/10/2025, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL MATIAS DA SILVA, Professor(a) do Magistério Superior**, em 14/10/2025, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO AUGUSTO GUIMARAES GUILHERME, Vice-Coordenador**, em 14/10/2025, às 19:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0469950** e o código CRC **D80DADD7**.

Referência: Processo nº
23854.006771/2025-21

SEI nº 0469950



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE

ATA DE REUNIÃO Nº 5/2025

No dia 08 do mês de setembro de 2025, às 14hrs, reuniu-se no laboratório de Morfologia e Sistemática Vegetal, a Coordenadoria do Programa de Pós-graduação em Biodiversidade da Universidade Federal de Jataí. Membros convocados presentes: Francisco Diogo Rocha Sousa (Coordenador), Frederico Augusto Guimarães Guilherme (vice-coordenador), Deivid Lopes Machado, Marlon Zortéa, Raphael Matias da Silva, Marlon Zortéa, Fabiano Campos Lima, Carolina Ribeiro Noronha de Souza, Lucas Lacerda Jardim e Maiza Grazielle Alves do Rosário (representante discente suplente).

INFORMES:

VEM PRA UFJ - Foi discutida a participação do PPG nas atividades destacando-se a presença de discentes do PPG, o local onde o evento será realizado.

CONEPE - Foi indicado a participação obrigatória para discentes bolsistas matriculados a partir do terceiro semestre. O docente Fabiano questionou a validade de tal obrigação solicitando levar o tema a PRPG. Em resposta, a PRPG não indicou qualquer normativa ou regulamento apontando apenas as regras de submissão para o evento.

PONTOS DE PAUTA

1 - Aprovação da Ata 4/2025 (Processo nº 23854.006771/2025-21) - Não foi apreciada devido a ausência de internet que impossibilitou o uso do SEI.

2 - Indicação de co-orientador a pedido do prof. Deivid Lopes Machado - Relator: Frederico Augusto Guimarães Guilherme - Aprovado.

3 - Aprovação dos relatórios de acompanhamento data turma 2024/2 - Todos os pareceres foram aprovados. O docente Deivid solicitou que a coordenação entrasse em contato com a discente Diuly (sob sua orientação) para verificar o andamento das atividades referentes ao parecer e cumprimento das regras estipuladas nas normas de acompanhamento discente.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTINA RODRIGUES CINTRA, Discente**, em 13/10/2025, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Lacerda Caldas Zanini Jardim, Usuário Externo**, em 13/10/2025, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DIOGO ROCHA SOUSA, Coordenador(a)**, em 14/10/2025, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAIZA GRAZIELLE ALVES DO ROSARIO, Discente**, em 14/10/2025, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DEIVID LOPES MACHADO, Professor do Magistério Superior**, em 14/10/2025, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL MATIAS DA SILVA, Professor(a) do Magistério Superior**, em 14/10/2025, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO AUGUSTO GUIMARAES GUILHERME, Vice-Coordenador**, em 14/10/2025, às 19:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0481491** e o código CRC **C4F973D1**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE

ATA DE REUNIÃO Nº 6/2025

No dia 13 do mês de outubro de 2025, às 14hrs, reuniu-se no laboratório de Morfologia e Sistemática Vegetal, a Coordenadoria do Programa de Pós-graduação em Biodiversidade da Universidade Federal de Jataí. Membros convocados presentes: Francisco Diogo Rocha Sousa (Coordenador), Frederico Augusto Guimarães Guilherme (vice-coordenador), Iderval da Silva Junior Sobrinho, Deivid Lopes Machado, Raphael Matias da Silva, Lucas Lacerda e Maiza Grazielle Alves do Rosário (representante discente).

INFORMES

CAPES GLOBAL: foi indicado a participação do PPG junto a UFTPR nas linhas de Sustentabilidade e Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional e Cidades Sustentáveis

PROAP: foi indicado os trâmites realizados para solicitação do cartão pesquisado. Foi sugerido aos docentes para iniciar as solicitações de recurso dentro das rubricas.

PONTOS DE PAUTA

- 1 - Aprovação da Ata 4/2025 (Processo nº 23854.006771/2025-21) - aprovado
- 2 - Aprovação da Ata 5/2025 (Processo nº 23854.007416/2025-70) - aprovado
- 3 - Indicação de co-orientador a pedido da profa. Carolina R. N. de Souza - aprovado
- 4 - Edital de ingresso para 2026 e abertura de vagas - para equilibrar a oferta de vagas, ficou decidido que cada docente irá ofertar duas vagas. O edital foi modificado para se adequar as condições do edital-ufj unificado e apresentará avaliação presencial e pesos para diferentes tipos de avaliações que compõem o processo seletivo. O presidente da comissão de avaliação irá se reunir com a comissão para discutir o cronograma, entre outros itens.
- 5 - Distribuição das disciplinas para 2026/1: foi indicada as seguintes

disciplinas para 2026/1: Projeto de pesquisa, Divulgação científica, Análise de dados de Biodiversidade em R, Estágio em Docência. A disciplina de Tópicos Especiais em Biodiversidade II será ministrada por um dos pós-doc FAPEG.



Documento assinado eletronicamente por **MAIZA GRAZIELLE ALVES DO ROSARIO, Discente**, em 10/11/2025, às 20:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO AUGUSTO GUIMARAES GUILHERME, Vice-Coordenador**, em 10/11/2025, às 21:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DIOGO ROCHA SOUSA, Coordenador(a)**, em 11/11/2025, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Lacerda Caldas Zanini Jardim, Usuário Externo**, em 11/11/2025, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL MATIAS DA SILVA, Professor(a) do Magistério Superior**, em 11/11/2025, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **IDERVAL DA SILVA JUNIOR SOBRINHO, Professor do Magistério Superior**, em 12/11/2025, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0494588** e o código CRC **EE2C7220**.

ATA DE REUNIÃO Nº 3/2025 - PPGB

No dia 22 do mês de abril de 2025, às 13hrs, reuniu-se de forma remota, a Coordenadoria do Programa de Pós-graduação em Biodiversidade da Universidade Federal de Jataí. Membros convocados presentes: Francisco Diogo Rocha Sousa (Coordenador), Fabiano Campos Lima, Frederico Augusto Guimarães Guilherme, Marlon Zortéa, Iderval da Silva Junior Sobrinho, Lucas Lacerda, Raphael Matias da Silva, Marco Túlio Furtado e Maria Cristina Rodrigues Cintra (representante discente). Membros convocados com ausência justificada: Carolina Ribeiro Noronha de Souza. Membros convocados sem ausência justificada: Deivid Lopes Machado, Edésio dos Reis Fialho, Vinícius Coelho Kuster.

PAUTA ÚNICA

1 - Eleição do Vice-coordenador do programa: o colegiado do programa de Pós-Graduação em Biodiversidade elegeu por 8 votos favoráveis o docente Frederico Augusto Guimarães Guilherme para ocupar a vaga de vice-coordenador. Foi computada uma abstenção.

A reunião foi encerrada as 13 horas e 13 minutos.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO CAMPOS LIMA, Professor do Magistério Superior**, em 22/04/2025, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DIOGO ROCHA SOUSA, Coordenador**, em 22/04/2025, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARLON ZORTEA, Professor do Magistério Superior**, em 22/04/2025, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

2020.



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL MATIAS DA SILVA, Professor do Magistério Superior**, em 22/04/2025, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO AUGUSTO GUIMARAES GUILHERME, Professor do Magistério Superior**, em 22/04/2025, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTINA RODRIGUES CINTRA, Discente**, em 22/04/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCO TULIO RODRIGUES FURTADO, Professor do Magistério Superior**, em 22/04/2025, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Lacerda Caldas Zanini Jardim, Usuário Externo**, em 23/04/2025, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0420449** e o código CRC **4C759374**.

Referência: Processo nº
23854.003248/2025-43

SEI nº 0420449

ATA DE REUNIÃO Nº 7/2025

No dia 15 do mês de outubro de 2025, às 15:30hrs, reuniu-se de forma extraordinária, no auditório maior do Campus Jatobá, a Coordenadoria do Programa de Pós-graduação em Biodiversidade da Universidade Federal de Jataí. Membros convocados presentes: Francisco Diogo Rocha Sousa (Coordenador), Frederico Augusto Guimarães Guilherme (vice-coordenador), Deivid Lopes Machado, Marlon Zortéa, Raphael Matias da Silva, Lucas Lacerda, Fabiano Campos Lima e Maria Cristina Rodrigues Cintra (representante discente).

Ponto de pauta único

CAPES-GLOBAL: a reunião teve início com a apresentação da discussão sobre a entrada do PPG no programa CAPES Global em virtude de reunião realizada no dia 14/10/2025 com a pró-reitora de pós-graduação. Foi indicado que: 1) por não ter passado por avaliação quadrienal completa, o PPG não poderia acessar o recurso global da proposta junto a UFTPR. 2) foi indicado o compromisso dos coordenadores da proposta para que o PPG possa acessar os recursos destinados ao comitê gestor; segundo a PRPG, a FAPEG irá auxiliar com recursos para movimentação de estudantes de mestrado. 3) Foi solicitado pela coordenação do PPG a indicação de um nome para compor o comitê gestor. O professor Deivid Lopes Machado se prontificou e então foi indicado.

A reunião foi encerrada as 15:55.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTINA RODRIGUES CINTRA, Discente**, em 17/10/2025, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Lacerda**



Caldas Zanini Jardim, Usuário Externo, em 17/10/2025, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAIZA GRAZIELLE ALVES DO ROSARIO, Discente**, em 10/11/2025, às 20:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO AUGUSTO GUIMARAES GUILHERME, Vice-Coordenador**, em 10/11/2025, às 21:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DIOGO ROCHA SOUSA, Coordenador(a)**, em 11/11/2025, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL MATIAS DA SILVA, Professor(a) do Magistério Superior**, em 11/11/2025, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **IDERVAL DA SILVA JUNIOR SOBRINHO, Professor do Magistério Superior**, em 12/11/2025, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0496070** e o código CRC **CB617F2A**.

Referência: Processo nº
23854.008369/2025-81

SEI nº 0496070